

Prazo para indicar opção pelo título profissional vai até 30/06

Indicação deverá ser feita exclusivamente no CreaNet

Visando realizar o cálculo da proporcionalidade referente ao processo anual de renovação de 1/3 das vagas de Conselheiros, o CREA-SC disponibiliza aos profissionais que possuem mais de um título profissional circunscrito ao Sistema Confea/Crea e, que tiverem interesse, a formalização de opção pelo título que deseja ser representado no Plenário do Conselho.

A referida formalização será disponibilizada, exclusivamente, por meio do CreaNet profissional, Menu “Entidades”.

Esta consulta será realizada anualmente e está prevista no Artigo 10, da Resolução CONFEA nº 1.071, de 2015, sendo que a formalização da opção tem por finalidade, exclusivamente, a composição do Plenário do Crea/SC.

Em hipótese alguma haverá modificação e/ou supressão das atribuições do(a) profissional envolvido(a) na consulta.